



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2022

"Dispõe sobre a concessão do "DIPLOMA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL" a Ilustríssima Senhora Elisangela dos Santos Silva".

Autoria: Vereador Luiz Cosme Martins de Souza

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1.º - Fica concedido a Ilustríssima Senhora Elisangela dos Santos Silva, o "Diploma da Ordem do Mérito Municipal".

Parágrafo único – O diploma a que se refere o presente artigo deverá ser entregue a agraciada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 21 de outubro de 2022.

Vereador Luiz Cosme Martins de Souza
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022.

Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA